

**LEI MUNICIPAL Nº 3419
PROJETO DE LEI Nº 3635**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2007”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 302 1001449052	25.000,00
	020801	10 302 1001339030	5.000,00
	020801	10 302 1001449051	100.000,00
	020801	10 302 1001449052	36.000,00
	Total geral		166.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
422	02 0801	10 302 1002 1058 449051	166.000,00
	Total geral		166.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 18 de setembro de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal